PROGRAMA DE GOVERNO ELVIS CEZAR, CANDIDATO A GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO PELO PDT

GOVERNO INOVATIVO - 360º

Este documento apresenta as diretrizes do Programa de Governo para a população de São Paulo que Elvis Cezar fará para que o Estado volte a ser a locomotiva do Brasil. São 12 pilares fundamentais para a realização dessa meta de transformação através de um governo Inovativo - 360 °.

São Paulo está estacionado, é tempo de fazê-la levantar!

Somos 45.919.049 de habitantes, segundo estimativa de 2019 do IBGE, sendo, portanto, o Estado mais populoso da federação, o maior PIB do Brasil e um superávit de 54 Bilhões de Reais, temos tudo para sermos um São Paulo que brilhe e reflita sua luz para o resto do País.

Mas, infelizmente, apesar de tudo isso, o Estado vive tempos difíceis com 6 milhões de pessoas em situação de miséria, 40 mil dessas morando nas ruas e 3 milhões de desempregados. Como não ficar triste com uma situação desta, saber que famílias estão sem dignidade, sem o mínimo.

Chegou a hora da retomada, arregaçar as mangas e trabalhar para mudar essa realidade, fazer o cidadão voltar a sonhar e viver com o respeito que merece.

E como fazer isso? Através do Governo 360 º para recuperar o crescimento, investir em vidas em todas as áreas: saúde, educação, economia, segurança entre muitas outras. A seguir, conheça mais desse projeto que vai escrever uma nova história na vida de cada paulista.

12 PILARES DE TRANSFORMAÇÃO:

- 1. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
- 2. POLÍTICAS SOCIAIS;
- 3. EDUCAÇÃO;
- 4. SAÚDE;
- 5. SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA;
- 6. MOBILIDADE URBANA;
- 7. MEIO AMBIENTE, ENERGIA E SANEAMENTO;
- 8. HABITAÇÃO;
- 9. GESTÃO PÚBLICA;
- 10. ESPORTES, CULTURA E LAZER;
- 11. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PESQUISA; e
- 12. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SÃO PAULO E O MUNDO; GOVERNO FEDERAL E SÃO PAULO; GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIOS.

Queremos nosso Estado de São Paulo de volta, A Locomotiva que faz o Brasil andar e vamos fazer isso através de uma gestão pública que executa com excelência as prioridades do Governo e, acima de tudo, traz resultados para a população.

A construção do Programa de Governo passa pelo diagnóstico do Estado de São Paulo, da capacidade que o governo tem de atender as demandas da sua população, sendo necessário inovar, para atingir esses objetivos, mantendo sempre o foco no desenvolvimento econômico, na geração de riquezas, com justiça social e dignidade do cidadão.

1. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A boa governança é crucial para qualquer sociedade que deseje o desenvolvimento econômico e o bem-estar de seu povo, exige implantação eficaz, sinergias entre todas as numerosas atividades do governo que

trabalham com seus parceiros privados e de todos os setores da sociedade organizada.

O decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, trata a governança pública como um "conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade".

O desenvolvimento econômico será eixo central do governo, tendo a Inovação como âncora, seus projetos contemplam planejamento, gestão, monitoramento de desempenho e resultado.

Podemos dizer, de forma simplificada e objetiva, que "Inovação é fazer mais com menos", sendo assim, essa prática norteará as boas práticas da gestão pública deste programa.

Abaixo seguem as linhas gerais do que pretendemos fazer no desenvolvimento econômico do Estado de São Paulo:

- 1.1. Investir pesado na entrada definitiva do Estado de São Paulo na Revolução Industrial 4.0;
- 1.2. Desenvolver e implementar no Estado de São Paulo e seus Municípios, "Programa de Tecnologia da Informação", que simplifique e automatize os processos, reduzindo a utilização dos recursos humanos nas atividades mecânicas e de baixa complexidade, resultando em economia, liberando mão de obra para atividades de alta complexidade;
- 1.3. Revisão de todos os incentivos fiscais versus o nível de competitividade de cada setor, objetivando avaliar a sua efetividade;
- 1.4. Implementar no Estado de São Paulo e seus Municípios, a agenda 2030 e os objetivos do desenvolvimento sustentável, levando a criação de novas indústrias e clusters;
- 1.5. Incentivar o desenvolvimento no Estado de São Paulo da indústria da economia circular, reciclagem, limpa, renovável e criativa;
- 1.6. Criar mecanismo para que a indústria seja mais competitiva em produtividade e na geração de postos trabalho;

- 1.7. Traçar perfil e adotar medidas e ações para o desenvolvimento das 16 regiões administrativas do Estado de São Paulo, com programa de desenvolvimento regional e integração das cadeias produtivas;
- 1.8. Criar política de crédito que atenda a micro, pequena e média empresa, reduzindo a burocracia e principalmente as garantias, utilizando as instituições existentes, como: Desenvolve SP e Banco do Povo Paulista; e
- 1.9. Fortalecer a imagem do Estado de São Paulo e das marcas das empresas paulistas no exterior, através de anúncios publicitários dirigidos, participação em feiras e seminários internacionais.

2. POLÍTICAS SOCIAIS

São Paulo de Todos

Governar para pessoas é o nosso objetivo, realizando Políticas Sociais que respeitem o cidadão e gerem nele bem-estar, mas, com caráter distributivo, destinado principalmente às camadas de menor renda da sociedade, em situação de pobreza ou pobreza extrema, visando principalmente o desenvolvimento econômico, eliminação da miséria, а а redução da desigualdade econômica e a redistribuição de riqueza e renda. Afinal, somos todos paulista, não importa onde nascemos, escolhemos viver aqui e é em São Paulo que a nossa jornada será extraordinária.

Desafios a serem vencidos

A vulnerabilidade social no Estado de São Paulo aumentou significativamente com a pandemia da Covid-19. Aumentando assim, os desafios para os anos 2023-2026. Somente com um Governo Inovativo será possível minimizar a crise social decorrente do caos na saúde.

É preciso olhar para frente e ter o mesmo dinamismo e força de vontade que Elvis Cezar implantou no município de Santana de Parnaíba - SP, onde erradicou a extrema pobreza, aumentou a oferta de trabalho decente e crescimento econômico através de políticas públicas de resultados.

Seu principal Projeto, o **Crescer** tirou centenas de famílias em situação de vulnerabilidade social. Os princípios pontos do projeto são: igualdade social, geração de renda, capacitação profissional e empreendedorismo. Quem já fez, sabe com realizar.

E o Estado de São Paulo tem pressa em combater a pobreza e levar as pessoas a um novo patamar de qualidade de vida, e esse é o nosso desafio-governar para todos.

Aqui descrevemos os eixos fundamentais de nossas políticas sociais:

- 2.1. Aumentar em 20% o salário-mínimo do Estado de São Paulo no dia 1 de janeiro de 2023 para recompor o poder de compra dos paulistas;
- 2.2. Criar programa que garanta cesta básica a todos os paulistas em situação de vulnerabilidade social;
- 2.3. Possibilitar melhores condições para fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) permitindo uma maior interação entre as ações do Governo Federal, do Estado de São Paulo e seus Municípios;
- 2.4. Criar um grande movimento social envolvendo empresas e o terceiro setor para combater a extrema pobreza;
- 2.5. Ampliar as ações na defesa dos direitos das mulheres, dos deficientes, da população negra, povo indígena e da população LGTBQIA+, com à capacitação necessária para a devida inclusão social, afinal, somos UM em São Paulo:
- 2.6. Criar ações para atender à população idosa do Estado de São Paulo;
- 2.7. Apoiar os movimentos sociais em defesa dos direitos humanos;
- 2.8. Fortalecer as políticas públicas para a juventude, gerando perspectiva de futuro, educação e trabalho, para este importante segmento que representa o futuro do Estado de São Paulo; e
- 2.9. Criar política pública que gere oportunidades de trabalho para a população denominada 50+.
- 2.10. GÊNERO O eixo da ação governamental orientada pela perspectiva de gênero consiste na redução das desigualdades de gênero. Falar em reduzir desigualdades de gênero não significa negar a diversidade, reconhecendo, portanto, que suas necessidades

- "específicas" e nem sempre "iguais" devem ser igualmente contempladas pela sociedade e pelo Estado.
- 2.10.1. Implantar programa de proteção para a mulher em 3 eixos: combate à violência, saúde e higiene, combate ao tráfico e prostituição;
- 2.10.2. Ampliação das delegacias da mulher, com atendimento humanizado, especializado, e com acolhimento;
- 2.10.3. Criar e implementar ferramenta e/ou aplicativo chamado "botão de pânico" para ser acionado pela mulher em caso de violência; e
- 2.10.4. Implantar projeto "crescer mulher", espaço para capacitação profissional, empreendedorismo e entretenimento para a mulher (cursos, ginástica, prática de esportes, etc.).

2.11. IGUALDADE DE DIREITOS E CIDADANIA

O direito é uma garantia da democracia, por isso, na gestão de governo inovativo do Elvis Cezar, será dada atenção especial aos preceitos legais relativos aos direitos individuais e exercício da cidadania, em qualquer instância da estrutura administrativa, assegurando a máxima atenção, bem como da situação da população em geral, pela igualdade e não ocorrência de qualquer tipo de discriminação, para isso, criaremos grupos de monitoramento de ocorrências e encaminhamento de providências corretivas.

- 2.11.1. Políticas para criança e adolescência;
- 2.11.2. Políticas para a juventude;
- 2.11.3. Políticas para as mulheres;
- 2.11.4. Políticas da pessoa idosa;
- 2.11.5. Políticas da pessoa com deficiência;
- 2.11.6. Políticas para população LGBTQIA+
- 2.11.7. Políticas da igualdade racial; e
- 2.11.8. Políticas para população indígena.

3. EDUCAÇÃO

Educar para Transformar o Estado, a Nação, a Vida

É consenso que a educação é a base de tudo e ela precisa ser valorizada, isso não resta a menor dúvida. Já virou discurso comum, mas não na prática em políticas públicas efetivas.

Elvis conseguiu fazer essa transformação enquanto Prefeito de Santana de Parnaíba, fazendo da educação referência no Brasil. E o modelo vitorioso da pequena cidade histórica, às margens do Tietê, será implantado em todo o Estado. Com ele, vamos valorizar o professor, melhorar a qualidade da merenda escolar, do ambiente escolar, e abrir mais vagas não devem ser mais objeto de um programa de governo. Deve ser uma ação continuada, uma ação de Estado independente de governo.

No entanto, o grande desafio da educação na década de 20 do século XXI é trazer para dentro do ambiente escolar o mundo do trabalho 4.0. Não dá mais para ter uma educação analógica como a que temos hoje, e uma profunda revolução em curso no mercado de trabalho. Esse é o verdadeiro desafio de um gestor público. E em Santana de Parnaíba - SP, temos o exemplo de que Elvis Cezar olhou para educação dessa maneira e revolucionou o ambiente escolar.

- 3.1. Criar o maior programa de estruturação das escolas de tempo integral no Estado de São Paulo, revitalizando o projeto de Darcy Ribeiro;
- 3.2. Garantir a universalização da alfabetização a todas as crianças até 7 anos de idade:
- 3.3. Reformular o processo ensino-aprendizagem considerando a nova realidade do mundo 4.0;
- 3.4. Aumentar as vagas no Ensino Médio, ampliando a escola de tempo integral e estimulando a formação técnico-profissional;
- 3.5. Ampliar o ensino profissionalizante de jovens e adultos fazendo uso de plataformas e recursos digitais com adequação de currículos e horários, apostando na formação de mão de obra para o mundo digital;
- 3.6. Implantar a cultura da paz dentro das escolas, trazendo maior segurança, sociabilidade e combatendo o bullying e o preconceito;
- 3.7. Garantir acessibilidade a todos os equipamentos educacionais às pessoas com deficiência;

- 3.8. No ensino superior, ampliar o acesso às universidades paulistas com o aumento do número de vagas com o fortalecimento das políticas de inclusão com cotas e financiamento;
- 3.9. Ampliar o acesso ao ensino superior à distância e semipresencial, por meio da Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo); e
- 3.10. Universalizar as ETC's e as FATEC's, garantindo empregabilidade ao final do curso.

4. SAÚDE

Do caos a Esperança

O SUS (Sistema Único de Saúde) é uma das grandes conquistas da Constituição de 1988. O seu modelo de organização, de divisão de responsabilidades entre os entes federados e a resolutividade num país com dimensões continentais como o Brasil coloca o nosso sistema como um dos melhores do mundo, mesmo assim, ainda há lacunas importantes a serem cobertas, principalmente no Estado de São Paulo que sofre com gargalos inexplicáveis para um governo tão rico que temos.

Mas, a saúde no Estado está um caos e é preciso reacender a esperança. Nosso projeto é reorganizar a estrutura de saúde, reestruturando a rede de saúde levando em consideração a escala populacional para garantir que o serviço possa chegar ao cidadão enfermo. Além disso, articular os serviços municipais e estaduais, filantrópicos e privados, buscando potencializar a capacidade de resolver as carências hoje existentes. As propostas são:

- 4.1. Aperfeiçoar o Conectsus para que possamos ter em no Estado de São Paulo um prontuário eletrônico unificado facilitando assim o acesso às informações do paciente;
- 4.2. Reformular o sistema CROSS para a regulação dos serviços de saúde do Estado de São Paulo, criando a Central de Oferta de Saúde;
- 4.3. Inventariar toda a rede de saúde do Estado de São Paulo, seja ela pública ou privada, para montar o maior mapa georreferenciado da saúde pública no Estado de São Paulo;

- 4.4. Atuar para ampliar o número de médicos e profissionais de saúde, com pisos salariais atraentes para fixação nos pequenos municípios;
- 4.5. Ampliar o acesso aos serviços especiais de saúde como a Rede de Reabilitação Lucy Montoro, Rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer, e outros programas correlatos;
- 4.6. Regionalizar e ampliar os serviços de atendimento à saúde da mulher firmando parceria com os municípios;
- 4.7. Desenvolver programas de saúde aos idosos para o tratamento de doenças crônicas comuns entre os idosos com política de prevenção às doenças ligadas ao envelhecimento;
- 4.8. Valorizar os profissionais de saúde, não só do ponto de vista salarial, mas também na formação profissional avançada;
- 4.9. Promoção permanente de mutirões de cirurgias eletivas com a política de fila zero;
- 4.10. Ampliar a distribuição de medicamentos gratuitos e facilitar o acesso aos medicamentos de alto custo;
- 4.11. Valorizar o papel do Instituto Butantã para a ampliação na produção de vacinas e pesquisas;
- 4.12. Investir fortemente na telemedicina.
- 4.13. Combater o desvio e o desperdício do SUS no Estado de São Paulo; e
- 4.14. Assumir a coordenação da saúde no Estado de São Paulo, regionalizando, hierarquizando e integrando a rede Estadual e Municipal.

5. SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Da insegurança a Paz

Os desafios da Segurança Pública são permanentes e o ir e vir é um direito do cidadão. Mas, o que vemos hoje é que a criminalidade avança e aperfeiçoa a sua forma de atuação, trazendo insegurança para toda a população.

O crime organizado avança em todo o Brasil, ameaçando até as pequenas cidades, que antes reinava a tranquilidade, o tráfico de drogas dissemina um ambiente de insegurança com o avanço das cracolândias.

A questão essencial da segurança pública é investir no profissional da corporação, tanto do ponto de vista da valorização salarial, como na disponibilização de novas tecnologias que auxiliem o trabalho desses policiais.

- 5.1. Investir no serviço de inteligência policial, coordenando as ações entre os entes da federação;
- 5.2. Investir em tecnologia no auxílio ao trabalho de policiamento e investigação;
- 5.3. Avançar na implantação de novas bases comunitárias de segurança;
- 5.4. Combater o tráfico de armas, drogas, contrabando e lavagem de dinheiro;
- 5.5. Reestruturar as delegacias de polícia, dando melhores condições para o Policial Civil:
- 5.6. Criar um cinturão de segurança nas divisas de estado (Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro);
- 5.7. Modernizar os presídios embarcando tecnologia para bloquear celulares e vistoria eletrônica de visitantes;
- 5.8. Investir na proteção, na melhoria das condições de trabalho e salariais do agente penitenciário;
- 5.9. Articular com os municípios um amplo programa de ordem pública no espaço urbano;
- Estabelecer programas para a valorização do profissional de segurança, elaborados juntamente com os representantes das suas respectivas categorias;
- 5.11. Implementação de medidas para prevenção da violência contra as mulheres, no Estado de São Paulo e seus Municípios;
- 5.12. Investir no combate ao crime organizado; e
- 5.13. Criação de um sistema de acompanhamento do jovem egresso do sistema penitenciário e a inclusão de jovens em áreas de conflito, ou moradores de rua em programas profissionalizantes.

6. MOBILIDADE URBANA

Uma boa cidade é aquela onde as pessoas desejam caminhar nas ruas, desfrutar de transportes públicos e locomoverem-se em vias bem estruturadas. Com Mobilidade Urbana a ideia é recuperar, modernizar e ampliar a nossa infraestrutura, utilizando a inovação e as boas práticas na gestão pública, integrando as regiões do Estado de São Paulo, promovendo a circulação das pessoas por meios sustentáveis, melhorando a qualidade de vida da população, aumentando a competividade, promovendo a geração de emprego e renda.

A Mobilidade precisa ser pensada nas pessoas, priorizando quem caminha, anda de bicicleta ou usa o transporte coletivo nas cidades, esse é o principal papel de um governo sério e comprometido com a população.

- 6.1. Integrar as ações e o planejamento das Secretarias de Transportes e Logística, do estado e municípios, além do Metrô, da CPTM, da EMTU e da ARTESP, para que contemplem a multimodalidade (aeroportos, portos, rodovias, hidrovias, ferrovias, metro, ônibus, ciclovias, etc.), a integração na expansão das redes de passageiros e cargas, visando ampliar a eficiência e a sustentabilidade dos modais de transporte e do sistema, através de parcerias público-privadas;
- 6.2. Promover junto aos municípios a elaboração e implantação de redes integradas e/ou consórcios de mobilidade, articulando sistemas de ônibus, corredores e infraestruturas ciclo viárias e para pedestres;
- 6.3. Instalar um Conselho Estadual de Mobilidade Urbana para organizar a participação social da elaboração e implantação das redes e infraestruturas de mobilidade;
- 6.4. Ampliar os recursos aplicados na infraestrutura de transporte e logística, metropolitana e estadual, para manutenção e ampliação das redes existentes de passageiros e de carga, através de parcerias públicoprivadas, além de apoiar obras realizadas pelos municípios;
- 6.5. Reforçar o papel da Agência Reguladora de Transportes ARTESP, para qualificar e fiscalizar os serviços de transporte rodoviário;

- 6.6. Estudo e implantação para a retomada de uma rede de trens intercidades interligando, por trilhos dedicados, a Capital às Regiões Metropolitanas de Campinas, Sorocaba, Santos e Vale do Paraíba, através de parcerias público-privadas;
- 6.7. Fortalecer e estruturar a EMTU como fomentador de redes metropolitanas e regionais de ônibus pelo Estado de São Paulo, adotando instrumentos de gestão para integrar as redes municipais aos sistemas regionais, com práticas modernas, transparentes e inclusivas de gestão, bilhetagem e financiamento do transporte, garantindo integração e modicidade tarifária aos usuários;
- 6.8. Planejar e implantar Rede Ciclo viária estadual, para atender os deslocamentos intermunicipais dos ciclistas e fomentar o ciclo turismo, de forma integrada às redes de trilhos e corredores de ônibus, garantindo segurança, agilidade e conforto aos ciclistas;
- 6.9. Adotar técnicas moderas de segurança no trânsito, como os sistemas seguros, para programas a serem implantados nas rodovias Estaduais e em parcerias com os municípios, visando infraestruturas mais seguras a todos os usuários das vias, redução de velocidades e humanização das cidades;
- 6.10. Promover programas de apoio aos municípios na execução de reforma, ampliação e qualificação das calçadas, de forma integrada às travessias e outras políticas de valorização do espaço urbano nas cidades;
- Projetos e ações para a redução das emissões de CO2 em todo
 Estado de São Paulo, dentro dos parâmetros estabelecidos na ROTA
 2030;
- 6.12. Integrar e diversificar os modais do transporte metropolitano às políticas setoriais de emprego, habitação, caminhabilidade, acessibilidade, planejamento e gestão do uso do solo, dentro do conceito de cidades inteligentes (smart cities);
- 6.13. Buscar instrumentos jurídicos para revisar os contratos de concessões rodoviários, adotando licitações baseadas em menor valor de tarifa (e não em outorga) de modo a reduzir os valores dos pedágios

- e ainda conseguir cobrar recursos para serem investindo em formas sustentáveis de mobilidade; e
- 6.14. Concluir a integração dos aeroportos de Guarulhos e Congonhas ao sistema metro-ferroviário da Grande São Paulo.

7. MEIO AMBIENTE, ENERGIA E SANEAMENTO

7.1. Meio Ambiente

A maior parte dos conflitos observados na política de meio ambiente é fruto de uma oposição artificial entre dois conceitos originalmente interligados, a ecologia e a economia.

Meio ambiente, recursos hídricos, saneamento básico e energia são temas estruturantes das sociedades contemporâneas, por isso, se faz necessário adotar a criatividade e inovação para os referidos temas, admitindo que eles são sistêmicos, ligados e interdependentes.

São itens desse tópico:

- 7.1.1. Implantar o código Estadual de meio ambiente;
- 7.1.2. Desenvolver a educação ambiental na rede estadual de ensino;
- 7.1.3. Estímulo à adoção, através de políticas públicas, de energias renováveis como os biocombustíveis, biomassa, hidráulica, solar e a eólica;
- 7.1.4. Apoio para o desenvolvimento de setores que possam agregar mais valor à produção utilizando-se dos parâmetros de sustentabilidade, por exemplo: a indústria de móveis, que pode utilizar madeira de reflorestamento certificada;
- 7.1.5. Estímulo ao desenvolvimento de ecossistemas de inovação sustentável;
- 7.1.6. Agilizar a via rápida ambiental, para acelerar os procedimentos de licenciamento ambiental:
- 7.1.7. Proteger as bacias e mananciais, em especial, os de abastecimento público;
- 7.1.8. Recompor a perda de cobertura florestal, estimular reflorestamento e as florestas plantadas;

- 7.1.9. Avançar prioritariamente com os programas de despoluição do Rio Tietê e das diversas bacias hidrográficas do Estado de São Paulo;
- 7.1.10. Investir na automatização do sistema Estadual de formações e gerenciamento de áreas protegidas;
- 7.1.11. Investir na automatização do mapeamento de áreas de risco com proteção socioambiental das famílias em áreas vulneráveis;
- 7.1.12. Fortalecer a política Estadual de recursos hídricos e o sistema estadual de gerenciamento;
- 7.1.13. Cumprir as metas das políticas Nacional e Estadual de resíduos sólidos, estimulando os municípios a cumprir a mesma meta:
- 7.1.14. Estimular a implantação de ciclovias, áreas verdes e de lazer, de parques lineares, parques urbanos, etc.;
- 7.1.15. Fortalecer a subsecretaria de defesa dos animais e o sistema Estadual de defesa dos animais:
- 7.1.16. Incentivar os municípios na realização de feiras de adoção, capacitação e campanha educativas sobre guarda responsável de cães e gatos a apoio à castração e à micro chipagem; e
- 7.1.17. Adotar e estimular o tema ambiental, economia circular, logística reversa, questões climáticas, biodiversidade, como política econômica na promoção do desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo.

7.2. Energia

O setor de energia exige um planejamento a médio e longo prazo, além de ser alinhado com o governo federal e o setor privado.

A diversificação da matriz energética é necessária em função dos acordos internacionais que o Brasil é signatário, e para cumprir os acordos, o Brasil deve diminuir o consumo de combustíveis fósseis, como os derivados de petróleo, adotando outros mais limpos e renováveis, como energia solar, eólica, elétrica, biomassa.

Dessa forma, temos:

- 7.2.1. Investir e estimular o aumento do percentual de produção de energia limpa do Estado de São Paulo, revisando e atualizando o plano Paulista de energia, fixando as diretrizes para a evolução da matriz do Estado de São Paulo para os próximos 10 anos, com avaliação bianual;
- 7.2.2. Ampliar o papel do gás natural na matriz energética do Estado, de São Paulo, como combustível de transição para uma matriz energética de baixo carbono;
- 7.2.3. Viabilizar uma nova rota de escoamento par o gás natural do présal e implantar um terminal de gás natural liquefeito (GNL) no porto de Santos aumentando a oferta de gás para o Estado de São Paulo;
- 7.2.4. Retomar a estabilidade regulatória do setor de gás, de forma a promover um ambiente propício para a retomada dos investimentos em distribuição de gás e previsibilidade tarifária para os consumidores;
- 7.2.5. Concluir a licitação de termoelétricas a gás natural próxima à capital, a fim de garantir a segurança energética no maior centro consumidor de energia do país;
- 7.2.6. Incentivar a geração de energia elétrica e de vapor a partir de resíduos sólidos urbanos;
- 7.2.7. Promover o uso racional da energia;
- 7.2.8. Diversificar as fontes de produção de energia;
- 7.2.9. Estimular o uso de etanol e gás natural no setor de transporte e na indústria;
- 7.2.10. Incentivar a cogeração e climatização a gás natural;
- 7.2.11. Incentivar o uso da energia solar, biomassa, biocombustíveis e eólica; e
- 7.2.12. Estimular o setor da construção civil a produzir empreendimentos verdes e autossustentáveis.

7.3. Saneamento

Investir em saneamento melhora a qualidade de vida, reduz a mortalidade infantil e as despesas com tratamento de saúde, promove desenvolvimento econômico, produtividade, desenvolvimento urbano e turístico, cria empregos e gera renda, desenvolve a tecnologia e melhora o ambiente. Lembrando que a Organização Mundial da Saúde estima que, para cada US\$ 1.00 investido em saneamento se economiza US\$ 4.3 em despesas com saúde pública.

O acesso à água potável, coleta e o tratamento de esgoto, o manejo e a destinação de resíduos sólidos e a drenagem e o manejo de águas pluviais, são elementos fundamentais para o saneamento básico e a sustentabilidade ambiental.

Com isso, temos:

- 7.3.1. Reduzir as perdas e o desperdício nas redes de distribuição de água, com um plano de investimento consistente, gestão eficiente, uso de novas tecnologias, inovação e combate às fraudes;
- 7.3.2. Aprimorar o plano Estadual de recursos hídricos, com foco nas necessidades regionais, expressas nos planos de bacias hidrográficas;
- 7.3.3. Ampliação do programa de recuperação de mananciais e matas ciliares;
- 7.3.4. Adotar programa de despoluição das bacias hidrográficas do Estado de São Paulo, em parceria com os municípios;
- 7.3.5. Ampliar a coleta e o tratamento de esgoto e resíduos, em especial nas regiões metropolitanas;
- 7.3.6. Atingir a meta de universalização da coleta e do tratamento de esgoto;
- 7.3.7. Implantar sistemas de segurança nas áreas de risco, utilizando novas tecnologias de monitoramento, alerta e ação;
- 7.3.8. Incentivar e apoiar empreendimentos que tratem e gerencie o seu próprio esgoto e resíduos;
- 7.3.9. Ampliar os investimentos em saneamento básico, mantendo-os em ritmo constante, atendendo as metas estabelecidas, em todo o Estado de São Paulo;

- 7.3.10. Apoiar os municípios e os consórcios das regiões metropolitanas a desenvolver sistemas de geração de energia a partir da coleta e tratamento de resíduos sólidos;
- 7.3.11. Apoiar micro e pequenas empresas inovadoras e startups que desenvolvam e incorporem tecnologias e inovações na área de abastecimento e saneamento, como redução de perdas e novos processos de tratamento de esgoto e de resíduos;

8. HABITAÇÃO

Existem desafios urgentes para a habitação no Estado de São Paulo. A primeira de ordem social, que precisa ser atacada, principalmente nos grandes centros urbanos, que diz respeito aos moradores de rua. A segunda tem relação a retomada dos investimentos a partir da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) que deve retomar seu papel de protagonista na oferta de habitação popular no estado.

Quanto a esse tema:

- 8.1. Desenvolver programa de urbanização das favelas com a eliminação de áreas de risco;
- 8.2. Organizar força-tarefa para criar o maior programa de Regularização Fundiária:
- 8.3. Retomar o papel estratégico da CDHU na construção de conjuntos habitacionais, atacando assim o nosso déficit habitacional; e
- 8.4. Viabilizar o acesso ao crédito para habitação, priorizando a população mais carente.

9. GESTÃO PÚBLICA

A modernização, a transparência e a eficiência da Administração Pública Estadual são urgentes no maior estado da federação. Rever conceitos, práticas para atualizar a gestão pública é fundamental, inserindo o governo no século 21, bem como trazendo toda a inovação que a tecnologia da informação oferece.

Nossa meta:

- 9.1. Adotar sistemas digitais na administração pública;
- 9.2. Oferecer serviços públicos aos cidadãos utilizando a internet e a telefonia móvel;
- 9.3. Aperfeiçoar os órgãos de controle e investigação da gestão pública;
- 9.4. Valorizar o servidor público, inserindo-o na discussão das políticas públicas; e
- 9.5. Criar indicadores de qualidade do serviço prestado pelo Governo do Estado de São Paulo.

10. ESPORTES, CULTURA E LAZER

A prática esportiva leva à saúde, a cultura leva ao pertencimento, e o lazer, ao prazer e entretenimento. São setores muitas vezes relegados a um segundo plano, mas que são fundamentais para cada cidadão.

Há duas dimensões para essas três áreas: a política pública propriamente voltada às pessoas, e a economia que gira em torno dessas três atividades. Nosso olhar será holístico para esses segmentos, proporcionando não só ações, mas visão estratégica para a geração de novos negócios.

Nesse importante contexto, temos:

- 10.1. Incentivar a política cultural em consonância com a política educacional e de esportes gerando sinergia nas atividades desenvolvidas;
- 10.2. Democratizar e ampliar o acesso das pessoas à cultura;
- 10.3. Estimular a geração de renda por meio da Economia Criativa;
- 10.4. Descentralizar as ações culturais levando os equipamentos hoje disponíveis na Capital para o interior do Estado;
- 10.5. Implantar, em parceria com as prefeituras, projetos de esporte, cultura e lazer nos parques públicos;
- 10.6. Ampliar o programa de academias ao ar livre em parceria com as prefeituras;
- 10.7. Apoiar o esporte no universo educacional, o esporte comunitário e o esporte de alto rendimento;
- 10.8. Fortalecer os Jogos Regionais e os Jogos Abertos do Interior;

- 10.9. Ampliação dos editais de fomento a cultura, com ênfase a periferia;
- 10.10. Implantar cursos de capacitação para que os artistas possam montar, apresentar e gerir seus projetos, conforme a exigência e o padrão do mercado patrocinador;
- 10.11. Profissionalização do ensino de artes nas escolas;
- 10.12. Apoiar o "Vale Cultura" para a população de baixa renda;
- 10.13. Implantar a virada cultural em todo o Estado, no mínimo nas 16 regiões administrativas do Estado de São Paulo;
- 10.14. Apoiar a indústria áudio visual e as cidades do Estado a criarem zonas culturais permanentes; e
- 10.15. Criação do polo de entretenimento na cidade de São Paulo, Broadway Paulistana, circuito que reúna museus, teatros, casas de shows, galerias de arte, restaurantes e demais espaços culturais.

11. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PESQUISA

A inovação tecnológica é considerada a estratégia mais eficiente para a geração de riquezas. Empresas inovadoras são mais lucrativas, pagam melhores salários, utilizam mão de obra qualificada, retém talentos e são mais competitivas no mercado global.

Podemos afirmar que nossa premissa básica quanto ao princípio da inovação é pensar globalmente e agir localmente.

- 11.1. Revisar e atualizar o plano Estadual de ciência, tecnologia e inovação em consonância ao plano nacional, de forma a evitar iniciativas sobrepostas, maximizando o uso dos recursos e alinhando os setores público e privado;
- 11.2. Adotar a inovação como diferencial competitivo na promoção de boas práticas na gestão pública, no estado e nos municípios, um Governo aberto a inovação e maior usuário e incentivador da inovação;
- 11.3. Fortalecimento da FAPESP e demais órgãos de fomento do Estado de São Paulo e seus Municípios;
- 11.4. Atualizar e aplicar a lei Paulista de Inovação;

- 11.5. A política de ciência, tecnologia e inovação deve fomentar o setor produtivo, com destaque a indústria manufatureira de alta tecnologia, indústria 4.0 e serviços intensivos em conhecimento, de alcance global, além do setor público;
- 11.6. Fomentar e apoiar práticas inovadoras na educação com a rede Estadual de inovação educacional;
- 11.7. Consolidar e ampliar o sistema Paulista de ambientes e distritos de ciência, tecnologia e inovação, rede de parque tecnológicos integrados;
- 11.8. Estímulo à produção de conhecimento aplicado ao desenvolvimento tecnológico, produção de conhecimento associado entre empresas e universidades, institutos de pesquisa;
- 11.9. Criação de fundos de investimento que fomentem empresas geradoras e transmissoras de progresso técnico através de empréstimos não reembolsáveis para o desenvolvimento tecnologias disruptivas e de maior impacto;
- 11.10. Criação de incentivos para o desenvolvimento de startups de tecnologia, com a respectiva incubação em universidades e instituições públicas, e a sua associação com organizações que possam utilizar as suas soluções, bem como a facilitação da comercialização dos produtos e serviços desenvolvidos;
- 11.11. Utilizar o poder de compra do Estado para promover a ciência, tecnologia e a inovação, através de encomenda tecnológica; e
- 11.12. Estimular a internacionalização da pesquisa científica, tecnológica e inovação do Estado de São Paulo, buscando padrões de excelência de classe mundial.

12.RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SÃO PAULO E O MUNDO; GOVERNO FEDERAL E SÃO PAULO; GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIOS

O Estado de São Paulo é uma nação, atualmente com o PIB estimado em U\$ 603 bilhões, é maior do que a maioria dos países do planeta. É preciso que o governo entenda a pujança do Estado de São Paulo e construa pontes de relacionamento que possam trazer novos investidores para o estado, levando em conta a quarta revolução industrial em curso.

- 12.1. São Paulo e o mundo ampliar a agenda de relações internacionais, estabelecendo memorandos de entendimento com países de interesse;
- 12.2. São Paulo e o Governo Federal É preciso rediscutir o Pacto Federativo, entendendo que o Estado de São Paulo não pode pagar a conta do Brasil sendo subvalorizado como o principal ente federado; e
- 12.3. Estado de São Paulo e os municípios Um prefeito governador é a certeza de que os municípios terão um defensor no Palácio dos Bandeirantes.

GOVERNAR PARA TODOS!

As propostas aqui apresentadas são os pilares de uma gestão baseada em um Governo Inovativo, com uma visão de 360 graus, investindo em Políticas Públicas para transformar a vida do cidadão paulista, dando dignidade e a certeza de que São Paulo é, uma vez mais, a Locomotiva do Brasil.